



## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

FJP FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Coordenação do Colegiado dos Cursos de Especialização em Administração Pública - EG

Processo SEI nº 2060.01.0000596/2021-76

### **EDITAL 004/2021**

## **EDITAL DO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. TURMA 2021-2023**

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 47.877, de 05 de março de 2020, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção dos interessados para a Turma 2021-2023 do curso de Especialização em Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, designada a partir daqui como Escola ou EG/FJP, a reger-se pelas normas deste edital, pelo Regimento Interno e pelo Regulamento dos Cursos de Especialização da Escola de Governo.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

1. O curso de Especialização em Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - Turma 2021-2023 tem por objetivo a formação de agentes públicos bem como de outros profissionais interessados em se especializar na área contemplada pelo curso oferecido com ingresso previsto para agosto de 2021.

1.1.1- Serão oferecidas até 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Especialização em Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

1.1.2. A estrutura curricular e carga horária do curso estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

1.1.3- A carga horária total do curso é de 360 horas assim distribuídas: 80% presencial e 20% à distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

1.2- A duração prevista do curso é de 18 (dezoito) meses, sendo aproximadamente 12 (doze) meses para integralização de créditos e 06 (seis) meses para elaboração do trabalho de conclusão de curso.

1.3- O curso será realizado nas dependências da Fundação João Pinheiro, na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, situada na Avenida Brasil, nº 674, Santa Efigênia com aulas duas vezes por

semana, semanalmente. As aulas ocorrerão as terças-feiras e quintas-feiras de 19:00 as 22h ou on-line, em razão do isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19. Havendo necessidade de reposição de aulas, a Coordenação de Curso poderá agendar outras datas mantendo os mesmos horários definidos para as aulas do curso.

1.4 As aulas terão início em **10 de agosto de 2021**.

1.5 Para obter o certificado de especialista, o aluno deverá:

1.5.1- Cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas/aula programadas para cada disciplina, vedado o abono de faltas em qualquer situação;

1.5.2- Obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos em cada uma das disciplinas do curso;

1.5.3- Ter trabalho final de conclusão de curso aprovado pela comissão de avaliação designada pelo Colegiado de Cursos de Especialização;

1.5.4- Não ter nenhuma pendência acadêmica ou financeira com a Fundação João Pinheiro no âmbito do Programa.

1.6- A oferta regular das disciplinas será realizada uma única vez.

1.6.1- Caso seja reprovado (a) em alguma disciplina, o(a) aluno(a) terá o prazo de seis meses corridos após a divulgação do resultado final da(s) disciplina(s) do último módulo do curso, para sanar essa pendência acadêmica.

1.6.2- O prazo informado no subitem 1.6.1 não pode ultrapassar o limite de 18 (dezoito) meses contabilizados a partir da data de início da integralização de créditos, descontados os períodos de recesso e feriados.

1.6.3- A equivalência da disciplina em que houve rendimento insuficiente poderá ser substituída por outra, com conteúdo e carga horária idêntica ou superior.

1.6.4- A disciplina a que se refere o item 1.6.3 poderá ser cursada em outro curso de Especialização em modalidade presencial na Escola de Governo da Fundação João Pinheiro ou em outra instituição de ensino superior, conforme o artigo 38, § 1º do Regulamento de Cursos da Especialização.

1.6.5- O Colegiado de Cursos de Especialização da Escola de Governo examinará a documentação apresentada (ementa com bibliografia, sistema de avaliação e histórico escolar oficial emitido pela instituição de ensino em que tiver sido cursada a disciplina) e decidirá pela equivalência ou não da disciplina.

1.6.6- A Escola de Governo só realizará a análise de equivalência para fins de dispensa, de disciplinas cursadas pelo aluno na modalidade presencial e que tenham sido concluídas até 36 meses antes da data da solicitação.

1.7- O candidato aprovado e matriculado se submeterá ao Regimento Interno da EG/FJP, bem como ao Regulamento do Curso.

1.8- Nenhum aluno será admitido no curso de especialização objeto deste Edital sem que esteja aprovado no processo seletivo explicitado neste Edital, observado o número de vagas especificado no item 1.1.1.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1- A admissão de qualquer aluno no curso dependerá da aprovação no processo seletivo realizado pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

2.2– A Fundação João Pinheiro se reserva o direito de não realizar o curso, caso não tenha o número mínimo necessário de alunos matriculados.

2.3– O processo seletivo será constituído por análise de Curriculum Vitae, modelo constante no anexo II e disponível no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo/>), por equipe de professores da Escola de Governo.

2.4– No processo seletivo serão avaliadas a formação do candidato, experiência técnica profissional e experiência acadêmica e de pesquisa (durante ou após a graduação), conforme critérios de pontuação indicados no Anexo III.

2.5– Serão considerados aprovados os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, atingirem o número de vagas disponíveis para o curso conforme previsto no item 1.1.1.

2.6– Os casos de empate na classificação final do processo seletivo serão decididos em favor do candidato com maior idade.

2.7– O **resultado preliminar** do processo de seleção será divulgado a partir do dia **05/07/2021**, por meio de publicação no site da Escola de Governo/ Fundação João Pinheiro (<http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo/>).

## 2.8- Do Recurso

2.8.1– o prazo para interposição do recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação do resultado preliminar no site da Escola de Governo / Fundação João Pinheiro (<http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo/>);

2.8.2– os recursos poderão ser interpostos por e-mail, para o endereço [srca@fjp.mg.gov.br](mailto:srca@fjp.mg.gov.br), situação na qual o candidato deve solicitar a confirmação de recebimento.

2.8.3– a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo/>);

2.8.4– a decisão de que trata o item 2.8.3 deste Edital, terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

2.9– O **resultado final** do processo de seleção será divulgado a partir do dia **08/07/2021**, por meio de publicação no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo/>).

2.10– Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetivar sua **matrícula até** às 16h do dia **04/08/2021**.

2.10.1– No caso de haver desistência(s), será(ão) convocado(s) o(os) candidato(os) excedente(s), observando-se a ordem de classificação final no processo seletivo.

2.10.2– A **matrícula** dos candidatos convocados em **segunda chamada** deverá ser efetivada **até às 16h do dia 10/08/2021**.

2.11– Somente no caso de não haver número suficiente de inscrições, de forma a atender ao estabelecido no item 2.2 deste Edital, os candidatos terão direito ao ressarcimento do valor pago no ato da inscrição.

2.11.1- Os candidatos inscritos terão até 60 dias após a publicação do Ato de Revogação deste Edital para solicitar o ressarcimento do valor pago a título de inscrição.

2.11.2- Todas as informações referentes ao ressarcimento serão disponibilizadas no site Escola de Governo/Fundação João Pinheiro <http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo>; no primeiro dia útil subsequente à data de publicação do cancelamento deste Edital.

### 3. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1- Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, diretamente na página web: <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>; e submeter eletronicamente neste endereço, durante o período de vigência das inscrições, que vai da 0 hora do dia **31/05/2021 às 23h59min do dia 28/06/2021**, e encaminhar também os seguintes documentos digitalizados:

a) cópia do documento de identidade (ou documento de valor legal equivalente – identidades funcionais, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto);

b) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;

c) cópia do histórico escolar oficial, com avaliações expressas em conceitos e pontos;

d) curriculum vitae – modelo padronizado, preenchido diretamente na página da web <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>; acompanhado de documentação comprobatória.

d.1) Na análise de currículo somente serão considerados itens que estejam comprovados por documentação adequada (deverão ser anexados ao curriculum vitae as cópias de atestados, certificados e diplomas), não se aceitando declarações de próprio punho. A pontuação só será atribuída para itens comprovados.

3.2- A taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, deverá ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), instituído pelo Decreto Estadual nº. 44.180, de 22.12.05, emitido diretamente na página web <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>.

3.2.1- Somente nas situações de revogação do processo seletivo haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3- As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à pontuação decorrente da análise de currículo.

3.4- A inscrição do candidato no processo seletivo somente será efetuada com a anexação ao formulário eletrônico de inscrição de toda a documentação digitalizada descrita no item 3.1 deste edital.

### 4. INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1– O **custo total** por aluno matriculado no Curso de Especialização em Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas é de **R\$ 12.618,00** (doze mil, seiscentos e dezoito reais)

4.2– A forma de pagamento do curso será de 18 parcelas iguais mensais, no valor de **R\$ 701,00** (setecentos e um reais).

4.2.1. O aluno que efetuar o pagamento total do curso à vista terá 3% de desconto.

4.3- A primeira parcela deverá ser quitada no ato de matrícula. O interessado deverá solicitar a emissão do DAE – Documento de Arrecadação Estadual - à unidade financeira da Fundação João Pinheiro, por

meio do endereço eletrônico ([mensalidade@fjp.mg.gov.br](mailto:mensalidade@fjp.mg.gov.br)), informando nome, CPF, endereço completo, valor e finalidade.

4.3.1 - Informação complementar acerca da efetivação do pagamento poderá ser solicitada à Tesouraria da FJP, pelos telefones (31) 3448-9582 ou 3448-9600, no horário entre 9:00-12:00 e 13:00-17:00.

4.4- As demais parcelas serão pagas por meio de DAEs, emitidos pela unidade financeira da FJP e que serão entregues aos alunos durante o curso.

4.5- A efetivação da matrícula ocorrerá com a assinatura do contrato entre o aluno e a Fundação João Pinheiro.

4.5.1- Os modelos de contratos (pessoa física e pessoa jurídica) ficarão disponíveis para exame prévio dos interessados no site da Escola de Governo (<http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo/>).

## 5. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

5.1- A **matrícula** dos candidatos aprovados será feita na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (Campus Pampulha) entre os dias **12/07/2021 de 9:00 às 16hs e 04/08/2021**, sem prorrogação.

5.2- A convocação dos candidatos classificados excedentes será publicada no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo/>) no dia 04/08/2021 e a matrícula da segunda chamada deverá ser efetivada entre os dias 05/08/2021 a 10/08/2021.

5.3- Documentos necessários para a matrícula:

1. original e cópia do documento de identidade (documento de valor legal equivalente - identidades funcionais, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto);
2. original e cópia do CPF;
3. original e cópia da certidão de nascimento/casamento;
4. original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou documento equivalente;
5. duas fotos 3x4;
6. formulário "Cadastro do Aluno", Anexo IV, devidamente preenchido, impresso e assinado – modelo padronizado disponível em anexo e no site da Escola de Governo / Fundação João Pinheiro (<http://novosite.fjp.mg.gov.br/escola-de-governo/>);
7. DAE quitada referente à primeira parcela, conforme disposto no item 4.3;
8. assinatura do contrato do aluno com a Fundação João Pinheiro ou assinatura do contrato da instituição empregadora do aluno e a Fundação João Pinheiro;

5.4– As aulas se iniciarão no dia 10 de agosto de 2021.

5.5- Fica reservado à Fundação Pinheiro promover alterações no cronograma do processo seletivo e de realização do curso, bem como a revogação deste Edital, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Belo Horizonte, maio de 2021.

HELGER MARRA LOPES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I – CURRÍCULO DO II CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. TURMA 2021-2023

Disciplina	Carga horária
Aula Inaugural	3
Sensibilização e integração de grupos	3
Políticas Públicas, Gestão Estratégica e Cultura avaliativa	24
Indicadores no campo da formulação, monitoramento e avaliação	24
Formação da Agenda e Avaliação de Necessidades 24	24
O Modelo Lógico para Desenho de Programas Sociais	18
Formulação de Alternativas e Avaliação de Desenho	18
Desenho da Pesquisa Avaliativa	25
Implementação e Avaliação de Processos	24
Sistemas de Informação no Monitoramento e Avaliação	24
Avaliação de Resultados	45
Introdução à estatística	27
Avaliação de Impacto	30
Avaliação Executiva	24
Avaliação Econômica (24h)	24
Metodologia do Trabalho Científico	24

### ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE – II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. TURMA 2021-2023 GENTILEZA PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITAR

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome:

Endereço:

E-mails:

Telefones:

## 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

(preencher as informações para cada curso que tenha concluído, anexar a documentação comprobatória)

- 

Grau obtido:

- 
- 

Data de início:

Data de término:

## CURSOS DE TREINAMENTO TÉCNICO

(cursos em temas relevantes para a administração pública. 03 pontos a cada 60 horas de curso, máximo de 18 pontos)

### Cursos de treinamento técnico 1

Denominação do curso 1:

Carga horária total:

Carga horária presencial:

Instituição:

Local:

Data de início:

Data de término:

### Cursos de treinamento técnico 2

Denominação do curso 2:

Carga horária total:

Carga horária presencial:

Instituição:

Local:

Data de início:

Data de término:

### Cursos de treinamento técnico 3

Denominação do curso 3:

Carga horária total:

Carga horária presencial:

Instituição:

Local:

Data de início:

Data de término:

## **PÓS-GRADUAÇÃO**

(cursos de pós-graduação em temas relevantes para administração pública até o limite de 02 (dois) cursos)

### **Pós-graduação 1**

Denominação do curso 1:

Certificado ou diploma obtido:

Carga horária total:

Carga horária presencial:

Instituição:

Local:

Data de início:

Data de término:

Denominação do curso 2:

Certificado ou diploma obtido:

Carga horária total:

Carga horária presencial:

Instituição:

Local:

Data de início:

Data de término:

### **Mestrado e ou/ Doutorado**

Denominação do curso:

Diploma obtido:

Carga horária total

Carga horária presencial:

Instituição:

Local:

Data de início

Data de término:

## **3. MOTIVAÇÃO**

Explique brevemente qual é sua motivação para a escolha deste curso de especialização:



Clique aqui para responder (máximo 3 linhas):

**4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS** (acompanhada de documentação comprobatória emitida pelo(s) órgão(s) no(s) qual(si) tenha ocorrido a atividade. Não serão consideradas atividades burocráticas ou administrativas). Só serão consideradas as experiências profissionais ocorridas entre 2001 e 2021, conforme Anexo I do Edital 004/2021.

Experiência técnica atual

Ocupação atual: (cargo/função)

Nome da organização:

Tempo em que desempenha a atividade técnica atual (em meses)

Data de início da atividade

Descrição da atividade desempenhada (máximo 3 linhas):

**Experiências técnicas anteriores (repetir as informações para cada experiência)**

Ocupação na época: (cargo/função)

Nome da organização:

Tempo em que desempenha a atividade técnica atual (em meses)

Data de início da atividade

Descrição da atividade desempenhada (máximo 3 linhas):

**5. PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA (anexar documentação comprobatória)**

5.1 Possui algum tipo de publicação? Tipo de publicação (artigo, resumo, trabalho completo etc)?

- Sim
- Não

5.2 Em caso positivo, listar o título, periódico e data da publicação (máximo 3 linhas):

5.3 Participou de alguma atividade de pesquisa mesmo durante a graduação?

- Sim
- Não

5.4 Em caso positivo, descrevê-la sucintamente, informando o papel desempenhado na pesquisa, número de meses para cada pesquisa e o período em que participou da pesquisa. Especificar a instituição em que a pesquisa foi realizada e o responsável pela condução técnica da pesquisa. Favor repetir as informações para cada pesquisa. Anexar os certificados comprobatórios. (máximo 3 linhas):

5.5 Apresentou trabalho escrito em congresso/seminário ou evento de natureza científica?

- Sim
- Não

5.6 Em caso positivo, informar o título do trabalho apresentado, número de páginas, evento, local, data e instituição organizadora do evento (repetir as informações para cada trabalho apresentado e anexar a documentação comprobatória) (máximo 3 linhas):

5.7 Participou de estágios profissionais ou de extensão universitária ao longo da graduação, em atividades relevantes para a administração em geral e para a administração pública em particular, com duração mínima de três meses por estágio?

- Sim
- Não

5.8 Em caso positivo, descrever sucintamente, informando as atividades desempenhadas, instituição a que estava vinculada, local de execução do estágio, data de início e de término do estágio. Repetir as informações para estágio e anexar a documentação correspondente (máximo 3 linhas):

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTES** (máximo 5 linhas):

Na análise do currículo somente serão considerados itens que estejam comprovados por documentação adequada, não se aceitando declarações de próprio punho. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome completo:

RG:

CPF:

Ao assinar esta opção, declaro a veracidade as informações prestadas e aceito a minha inscrição no processo.

Após preencher o formulário salvar em PDF.

Posteriormente submeter eletronicamente neste endereço:

<http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>

## **ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

### **TOTAL: 100 PONTOS**

#### **1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (ATÉ 30 PONTOS)**

Curso de Graduação ou Tecnólogo, em qualquer área, concluído com êxito –05 pontos por curso, limitado 10 pontos (comprovação por histórico escolar ou diploma de conclusão);

Cursos de treinamento técnico em temas relevantes para a administração pública - 03 pontos a cada 60 horas de curso (documentação comprobatória: certificado fornecido pela instituição responsável pelo treinamento com a especificação da carga horária) até o limite de 18 pontos;

Conclusão, com êxito, de cursos de pós-graduação em temas relevantes para administração pública (documentação comprobatória: certificado e histórico escolar com notas e conceitos) – 10 pontos por curso até o limite de dois cursos; Conclusão, com êxito, de cursos de Mestrado e/ou Doutorado (documentação: diploma e histórico escolar) – 05 pontos por curso.

#### **2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATÉ 35 PONTOS)**

Trabalhos técnicos prestados entre 2001 e 2021, na iniciativa pública, privada ou terceiro setor, pelo prazo mínimo de seis meses completos em cada atividade, que estejam associados às áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas (conforme definição do CNPQ)

Descrição de cada atividade exercida (detalhamento das funções, local, instituição, período de exercício), acompanhada de documentação comprobatória emitida pelo(s) órgão(ões), empresa(s) ou instituição(ões) no(s) qual(ais) tenha(m) ocorrido a(as) atividade(s) - 01 ponto para cada seis meses completos de atividade comprovada.

#### **3. PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA REALIZADA ENTRE 2001 E 2021 (ATÉ 35 PONTOS)**

Apresentação de trabalho escrito em congresso/seminário ou evento de natureza científica (documentação: certificado emitido pela organização responsável pelo evento) – 05 pontos por trabalho;

Publicação documentada de artigo em revista científica ou capítulo de livro ou livro técnico-científico em alguma das áreas no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas – 10 pontos por publicação documentada; Participação em pesquisa científico no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas (documentação: atestado em papel timbrado e assinado pela coordenação da pesquisa) – 05 pontos para cada seis meses completos de participação;

Participação em estágios profissionais ou extensão universitária, ao longo da graduação, em atividades de administração em geral e administração pública, em particular, com duração mínima de três meses por estágio. Descrição da atividade estágio (instituição a que estava vinculada o estágio, local de execução do estágio, descrição das atividades, período de dedicação ao estágio, acompanhado de documentação comprobatória emitida pela instituição responsável pelo estágio) - 05 pontos para cada seis meses de efetiva participação comprovada.

#### **ANEXO IV – MODELO DE FICHA DE CADASTRO DE ALUNO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. TURMA 2021-2023**

Nome Completo:

Foto:

Data de Nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Naturalidade:

UF:

Nacionalidade:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Carteira de Identidade:

Data Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Município:

UF:

Certificado de Reservista:

Endereço Residencial:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

E-mail:

Em caso de emergência avisar:

Telefone:

Graduado em:

Instituição em que cursou o Ensino Superior:

Ano de Conclusão

Especialista em:

Instituição em que cursou a Pós-Graduação:

Ano de Conclusão:

Assinatura do Aluno:



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Presidente(a)**, em 31/05/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30122301** e o código CRC **A9A32AC3**.